



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 29/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.007349/2020-23

Chapecó-SC, 14 de julho de 2020.

Aprova o retorno gradual às atividades presenciais do Campus Passo Fundo.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da 7ª Sessão Extraordinária do ano de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na íntegra, a "Proposta de retorno gradual às atividades presenciais", apresentada pelo Campus Passo Fundo, anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 7ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 13 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente em exercício do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 19:29)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

REITOR EM EXERCÍCIO

GR (10.17.08.12)

Matricula: 1558100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2020**, tipo:
Resolução, data de emissão: **14/07/2020** e o código de verificação: **25408bbb27**